



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato

Número da inscrição

Filiação

Naturalidade

Nacionalidade

Carteira de identidade

CPF

Curso

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)

Declaro, sob as penas da lei, que sou (☐) preto (☐) pardo e que estou ciente de que:

I. Caso seja convocado, deverei comparecer à entrevista pessoal, munido da documentação exigida no edital; o não comparecimento à entrevista pessoal ensejará a perda do direito de concorrer à reserva de vagas para negros e a inserção na lista geral de inscritos;

II. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência;

III. A constatação de falsidade nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção, e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após processo administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

IV. Serei eliminado do processo seletivo, diante do indeferimento da minha autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação.

Local e data:

Assinatura do candidato:

**ESTE TERMO DEVE CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA OU SER ASSINADO À MÃO E
DIGITALIZADO,
SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**